



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 079/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1714, de 15 junho de 2022, do Executivo Municipal, que “AUTORIZA ALTERAR O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT 2023-2025”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 27 de junho de 2022, às 14:35 horas, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto tem por objetivos estratégicos de governo seus programas de investimentos para os próximos 04 (quatro) anos, tendo a necessidade de investimentos e a capacidade financeira de cada um e do município em caso de suprimento de recursos.

O planejamento das ações de governo municipal através do PPA 2023-2025 pode ser considerado um conjunto interdependente e complexo de objetivos, cuja consecução numa conjuntura de recursos financeiros escassos, não pode dispensar uma visão estratégica de governo clara e objetiva, baseada em um cenário fiscal realista, que orientará, posteriormente, programas e projetos estruturantes capazes de produzir os resultados desejados, através da mobilização de recursos, visando realizar entregas de serviços com qualidade a sociedade, proporcionando o bem estar social.

As diretrizes do PPA 2023-2025, espelhadas nas diretrizes e objetivos estratégicos são desdobradas em um conjunto de estratégias como em programas e ações consistentes com os desafios atuais e com as potencialidades do município, constituindo-se em um importante avanço na direção de orientar o esforço da Administração Pública para a busca de resultados e permitir o efetivo acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos destinados às políticas públicas.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 108/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de junho de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro

(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições